



Ofício nº 003/2024

Mandaguacu (PR), 25 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tem o presente a finalidade de dar ciência a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, por meio do Parecer N° 01/2024 concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei N° 004/2024 que autoriza o reajuste dos subsídios dos agentes políticos e dá outras providências. O Referido projeto seguirá para arquivamento. Ademais, nos servimos do presente para encaminhar também cópia do referido parecer para demais esclarecimentos

Atenciosamente.


Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

Declaro que recebi
em 26/01/24

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Mandaguacu – Paraná